

(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 06 de dezembro de 2021.

Ofício nº 184/2021-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

**B** 7 DEZ. 2021

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 174/2021, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.363/2021, (Projeto de Lei nº 153/2021), temos a honra de encaminhar cópia da Lei nº 9.107, de 03 de dezembro de 2021, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 03 de dezembro de 2021.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO

Ex.mo Senhor VER. CLAUDINEI DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP

(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

## LEI Nº 9.107, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Autoria: Vereador Donizete da Farmácia)

Denomina Chadi Akram Ghanem a Rua 106 do bairro Villagio Mundo Novo.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1° Fica denominada Chadi Akram Ghanem a Rua 106 do bairro Villagio Mundo Novo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 03 de dezembro de 2021.

EXANDRE AUGUSTO FERREIRA PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar 233/13